

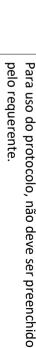
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REQUERIMENTO PARA EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO (BAIXA DE DÉBITO)

AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

	1. REQUERENTE:						
Este	Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:						
of cc	Trome, Nazao sosian			G. 1, G. 11 G.			
formulário como situa	Endereço:						
Este formulário se destina a pedidos de extinção de crédito tributário p bem como situações de nulidade do ato administrativo de lançamento.	Bairro:	Cidade:		CEP.:			
	Telefone:		E-mail:				
na a p nulid	Inscrição ou Código Imobiliário:						
edi ade	2. Origem da dívida:						
pedidos dade do	☐ IPTU	SS	ITBI	TAXA			
s de ato			SAIXA DE DÉBITO) pelo				
o ac				ra o comprovante de pagamento anexo,			
dmi	contudo o débito ainda						
ção c nistr	CTM.	POR PRESCRIÇÃO, pois o débito cobrado já se encontra prescrito conforme art. 39, inc. V c/c art. 301 do CTM.					
le cr	1 1 1 1		lançado após o prazo _l	previsto no art. 229 do CTM para que a			
édi o de	fazenda pública o cons		ramento e o crédito co	obrado encontra-se cadastrado mais de			
to t	uma vez no sistema.	ns nouve eno de lanç	amento e o credito co	oblado encontra-se cadastrado mais de			
nça		s fatos demonstrados e	e pelos fundamentos le	gais adiante informados.			
utá Ime			•				
rio_	4. Solicito ISENÇÃO da taxa de expediente pelo seguinte motivo: (art. 233 CTM)						
, por	itarquia, fundação, partidos políticos.						
Retificação em documentos ou cadastro, por erro de funcionário.							
gan	Entidade de Assistência Social, desde que atendidos os requisitos previstos em lei específica.						
nen:	3. Vem requerer a EXTINÇÃO DE CRÉDITO (BAIXA DE DÉBITO) pelo seguinte motivo: POR PAGAMENTO, pois já houve o pagamento, conforme demonstra o comprovante de pagamento an contudo o débito ainda consta como "não pago" no sistema. POR PRESCRIÇÃO, pois o débito cobrado já se encontra prescrito conforme art. 39, inc. V c/c art. 30: CTM. POR DECADÊNCIA, pois crédito cobrado foi lançado após o prazo previsto no art. 229 do CTM para que fazenda pública o constituísse. POR DUPLICIDADE, pois houve erro de lançamento e o crédito cobrado encontra-se cadastrado mais uma vez no sistema. OUTROS, com base nos fatos demonstrados e pelos fundamentos legais adiante informados. 4. Solicito ISENÇÃO da taxa de expediente pelo seguinte motivo: (art. 233 CTM) Órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, autarquia, fundação, partidos políticos Retificação em documentos ou cadastro, por erro de funcionário. Entidade de Assistência Social, desde que atendidos os requisitos previstos em lei específica. Templos de qualquer culto, quando os atos se relacionem aos seus imóveis. Ato relacionado a imóvel, cedido ou locado para templo de qualquer culto. S. Justificativa, apontando dispositivo legal que fundamenta seu pedido:						
, (0,							
pre	5. Justificativa, aponta	ando dispositivo legal	que fundamenta seu p	edido:			
scri							
çãc							
2							
de							
u decadência, art.							
ên							
cia,							
a							
 ω							
39, inc.							
nc.							
-							
о С							
0 C							
V do CTM,							
`							

Frente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEOLIERIMENTO PARA EXTINCÃO DE CRÉDITO TRIBLITÁRIO (RAIVA DE DÉRITO)

	REQUERTIVIENTO PARA	ENTINÇÃO DE CREDITO TRIBOTARIO (BAIXA DE DEBITO)				
	6. Este processo deve ser instruído	com os seguintes documentos:				
a)		esidência (Exceto IPTU) recente com CEP do requerente ou responsáve				
	legal da pessoa jurídica;					
b)	<u>-</u>	contrato social ou ata de nomeação ou eleição do representante legal;				
c)	Quando o pedido se tratar de baixa de tributo relacionado a imóvel, espelho do IPTU;					
d)	Extrato ou outro documento em que possa ser identificada inequivocamente a dívida questionada.					
e)	Quando se tratar de pedido de baixa por pagamento , comprovante de pagamento;					
f)	Quando se tratar de Herdeiro, certidão de óbito do titular;					
g)	Quando se tratar de Conjugue de <i>de cujus</i> , certidão de óbito e certidão de casamento ou união estável;					
h)						
	quando for o caso;					
i)	i) Quando houver pedido de isenção de taxa deve ser demonstrado estar o requerente enquadra					
		o esclarecer que a imunidade e a isenção devem ser comprovadas com a				
	respectiva declaração emitida pelo m	·				
j)		requerente, identidade e CPF do proprietário;				
k)	Quando se tratar de propriedade de l	fato: Declaração de Posse conforme IN 001/2021.				
ОВ	S.: Todos os documentos devem estar A dívida a ser baixada deve estar c O responsável legal deve constar d	laramente identificada.				
	7. Representação					
	O próprio	Representante legal de PJ Procurador				
Ne	estes termos, pede deferimento.					
		Duque de Caxias,///				
As	sinatura:					
No	me:					
СР	F:					
•						

Termo de Ciência

8. Documentos pendentes de entrega:				
Identidade e CPF	Comprovante de residência			
Alvará	Contrato Social ou Ata			
Lâmina de IPTU	Comprovante de pagamento			
Certidão de óbito	Certidão de casamento ou de união estável			
Procuração	Identidade e CPF do procurador			
Taxa de expediente	Termo de Posse			

Estou ciente das pendências documentais acima listadas e que não haverá tramite processual ou os efeitos pretendidos até que toda a documentação exigida seja juntada ao processo, bem como que a não apresentação dos documentos no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento sem análise.

Assinatura:	Data:/_	